



## **LEI ORDINÁRIA Nº 394**

*de 30 de outubro de 1962*

**Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de Cr\$  
3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial de Cr\$  
3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros) para atender a pagamento de  
prestações à Companhia de Organização de Empresas, conforme contrato  
assinado com a Prefeitura Municipal no dia vinte e um de fevereiro de mil  
e novecentos e sessenta e dois.*

### **Art. 2º..**

*A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação que  
os índices técnicos permitirem, no corrente exercício.*

### **Art. 3º..**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em trinta de outubro de  
mil e novecentos e sessenta e dois.*

*Edimir Moreira Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 394/1962 - 30 de outubro de 1962*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*